



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.496

De 6 de dezembro de 1965

Denomina Rua JOAQUIM QUINTINO DE -
OLIVEIRA, via pública da sede do
Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, -
conhecida por Rua "A", do Loteamento Cristo Rei, localizada
entre as Ruas José de Alencar e Cientista Frederico de Marco,
fica denominada Rua JOAQUIM QUINTINO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto: Duílio B. Ferreira
Proj. Lei 99/65
Proc. 152/65